

**Modalidade:** Tomada de Preços n. 04/2017

**Processo Administrativo nº:** 57/500.106/2017

**Tipo:** Menor Preço

**Objeto:** Execução das obras de construção de 43 (quarenta e três) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Residencial Constantina Gaúna Xavier, município de Nioaque/MS.

**Sessão de:** Análise e Julgamento das Propostas

## 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, doravante designada simplesmente **CPL**, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, designada pela Portaria “P” AGEHAB nº 050, de 09 de junho de 2017, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Max Sander Gamarra da Silva e Ademir da Silva Nery, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para dar continuidade no julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços nº 04/2017, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Após tolerância de 05 minutos foi declarada aberta a sessão pela Sr.<sup>a</sup>. Presidente da CPL, registrando-se a presença dos representantes das licitantes.

## 2. DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES

Registra-se o comparecimento e participação dos representantes das licitantes habilitadas no certame:

Credenciados na sessão anterior:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIF.
1	Escala Engenharia Ltda-EPP	15.242.537/0001-35	Tamara Paulino da Silva	5625428-SSP/GO
2	Aldevina Aparecida do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41	Maikol do Nascimento Brito	1862117-SEJUSP-MS
3	Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	Haroldo de Sousa Machado	1236418-SSP/MS
4	EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07	Wellington Armôa Martos	1123911-SSP/MS
5	Flávio e Macedo Ltda-EPP	15.456.283/0001-58	Cesar Augusto Assis Flávio Macedo	1272588-SSP/MS

6	LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86	Rodrigo Leite Teixeira	696.599-SSP/MS
---	-----------------------------------	--------------------	------------------------	----------------

Credenciado nesta sessão:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIF.
1	Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	Magno Alves Ferreira	1122400-SSP/MS

Empresas que não enviaram representantes para esta sessão:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	Construtora Ilha Grande Ltda – EPP	04.695.448/0001-28
2	Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00
3	GBA Serviços e Construções Ltda –ME	36.779.403/0001-28
4	Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02
5	Construpontes Construtora e Serviços Eireli -ME	27.412.180/0001-75
6	Conseng Consultoria, Engenharia e Incorporações Ltda	03.728.785/0001-01

### **3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a apresentação pela CPL dos envelopes de nº 02 intitulados “PROPOSTA”, e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, o Presidente da CPL informou aos presentes que a Sessão seria encerrada para análise minuciosa das propostas e que seu resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, ocasião que será concedido o prazo de recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Os representantes das empresas que se qualificaram como ME ou EPP, que se encontram presentes e que declararam que pretendem usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2016, caso sejam classificados dentro dos critérios da Lei, são as seguintes:

- 1) Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP
- 2) Ecol-Engenharia e Comércio Ltda
- 3) EWA Engenharia Ltda-ME
- 4) Aldevina Aparecida do Nascimento EPP
- 5) LT Construções e Comércio Ltda-ME
- 6) Escala Engenharia Ltda-EPP

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  


Por fim, dada a palavra aos licitantes, nada foi solicitado ou ressalvado.

Os envelopes das empresas Inabilitadas, Queiroz PS Engenharia Eirelli-EPP e Hellora Gabriela Won Muhlen-ME, ficarão em poder da CPL devidamente lacrados, ficando a disposição das empresas para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, encerrando este prazo os mesmos serão destruídos.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
  
 2/3

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 11:15 horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.



**Nivaldo Belamoglie**  
**Presidente da CPL**

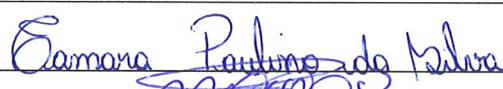
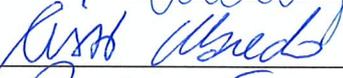
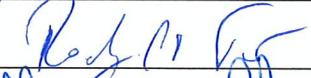
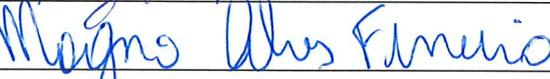


**Ademir da Silva Nery**  
**Membro**



**Max Sander Gamarra da Silva**  
**Membro**

Assinaturas dos representantes das licitantes:

REPRESENTANTE	ASSINATURA
Tamara Paulino da Silva	
Maikol do Nascimento Brito	
Haroldo de Sousa Machado	
Wellington Armôa Martos	
Cesar Augusto Assis Flávio Macedo	
Rodrigo Leite Teixeira	
Magno Alves Ferreira	




3/3